



Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 42

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629379-89.2023.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Impetrantes:** João Hugo Silva Júnior e Emanuelle de Castro Pereira. Advogado: Russielton Sousa Barroso Cipriano (OAB: 41213/DF). **Impetrados:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Coordenador de Vantagens Remuneratórias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Gerente de Pagamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Interessado:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002874-33.2011.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Promotor: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procª. Estado: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE). Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Proc. Município: Meirielson Ferreira Rocha (OAB: 5811/CE).

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0038147-10.2010.8.06.0000 (38147-10.2010.8.06.0000/0) - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0074274-73.2012.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procª. Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE). Proc. Estado: Rafael Lessa Costa Barboza (OAB: 22029/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025441-63.2008.8.06.0000 (25441-63.2008.8.06.0000/0) - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procª. Estado: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0629155-88.2022.8.06.0000/50000 - Relatora: Des. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Agravante:** Odijas de Paula Frota. Advogado: Odijas de Paula Frota (OAB: 11054/CE). **Agravado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622401-04.2020.8.06.0000/50002 - Relatora: Des. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Pedro Henrique Aragão Pereira. Advogado: Daniel Gondim Pereira (OAB: 15957/CE).

Total de processos a julgar: 7

Fortaleza, 9 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0106/2023

Processo 0002147-51.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.F.M.B. - RECLAMADA: L.O.L.B. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOSE FRANCISCO MOURÃO BRITO e LEIDIANE OLIVEIRA LOPES BRITO. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: LEIDIANE OLIVEIRA LOPES. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-70, às folhas 195, sob o número de ordem 40139, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º,



OBSERVADAS, NÃO HAVENDO QUALQUER ÓBICE PARA QUE O REFERIDO PROCEDIMENTO REALIZADO PELA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA SEJA HOMOLOGADO COM AS RECOMENDAÇÕES PERTINENTES FORMULADAS. 2. INSPEÇÃO HOMOLOGADA SEM ADENDOS OU RESTRIÇÕES. ACÓRDÃO ACORDAM OS INTEGRANTES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, PELA HOMOLOGAÇÃO DA INSPEÇÃO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DESTA RELATORIA. FORTALEZA/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA RELATORA

Total de feitos: 4

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

DESPACHO

Nº 0620479-54.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Francisco Franciné Maia Júnior - Intime-se o Embargado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre as petições e documentos acostados pelo Embargante às fls. 20/311 do presente caderno processual, em observância à norma do art. 437, §1º do CPC. Expedientes necessários. - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Ana Laura Nascimento Belem Pontes (OAB: 9572/CE) - Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE)

DESPACHO

Nº 0634602-23.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Cooperativa de Trabalho dos Médicos Emergencistas do Ceará Ltda. - CEMERGE - Impetrado: Chefe/Gestor do Setor de Compras Emergenciais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Interessado: Estado do Ceará - DESPACHO Vistos, etc. Na forma do art. 7º, I, da Lei 12.016/2009 notifique o coator do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações, bem como seja notificada a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará para, querendo, ingressar no feito. Após, notifique-se o Ministério Público do Estado do Ceará para emissão de parecer. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de novembro de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Advs: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial

PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 42

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631364-93.2023.8.06.0000 - Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE **Impetrante:** Francisco Caetano de Oliveira. Advogado: José Venâncio Barros de Carvalho (OAB: 208411/RJ). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624571-75.2022.8.06.0000/50004 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Embargante:** Amanda Charbel Salim. Advogada: Mariani Carneiro Chater (OAB: 25235/DF). Advogada: Priscila Carneiro Chater (OAB: 29618/DF). Advogado: Sabrina Mesquita Marques (OAB: 67406/DF). **Embargado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

10 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8511412-18.2022.8.06.0000 - Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO Fortaleza/ Presidência. **Recorrente:** Care Business Comercial EIRELI - ME. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0076065-77.2012.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Proc. Município: Marcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE).

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0081599-02.2012.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Ministério Público do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Proc. Município: Marcelo Araujo de Brito (OAB: 17141/CE). Procurador: procuradoria de municipio de fortaleza.

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628072-03.2023.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Impetrante:** Irapuan Diniz de Aguiar. Advogado: Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE). **Impetrado:**



Procurador Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628072-03.2023.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE **Agravante:** Irapuan Diniz de Aguiar. Advogado: Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002596-12.2023.8.06.0000/50000 - Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Agravante:** Associação Cearense de Defesa dos Contribuintes. Advogado: Italo Farias Pontes (OAB: 16066/CE). Advogada: Keliene Maciel Vieira Benevides (OAB: 23851/CE). **Agravados:** Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

16 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0002596-12.2023.8.06.0000 - Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Impetrante:** Associação Cearense de Defesa dos Contribuintes. Advogado: Italo Farias Pontes (OAB: 16066/CE). Advogada: Keliene Maciel Vieira Benevides (OAB: 23851/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Interessado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

17 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625428-87.2023.8.06.0000 - Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO **Impetrante:** Nuno Jorge Remédio Ornelas. Advogado: Bruno Luis Magalhães Ellery (OAB: 24636/CE). **Impetrado:** Procurador Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

18 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628575-58.2022.8.06.0000/50000 - Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO **Embargante:** Bruno Barros Gonçalves - Prefeito do Município de Aquiraz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aquiraz. **Embargado:** Câmara Municipal de Aquiraz. Proc. Jurídico: George da Silva Santos (OAB: 16974/CE).

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/2023-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no Fórum Clóvis Beviláqua, às 14 h, teve lugar a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 32 do dia 26 de outubro de 2023. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - PRESIDENTE DO TJCE, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de férias do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha), MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSÁFAVA. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira). A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. DANIEL COSTA TELES - SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO, em exercício. **1 - DIVERSOS: 1.1 - VOTOS DE REGOZIO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, propôs votos de regozio, a Dra. Sandra Machado, Secretária de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pela homenagem recebida em razão de sua prestimosa colaboração, através da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (COPAI) ao Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI), por ocasião da celebração dos 33 anos de existência desta instituição e a Dra. Guirlanda Pontes, Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (COPAI) da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, pela celebração dos 33 anos de existência do Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI). Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. **JULGAMENTOS: 2.1 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL: DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0638103-53.2021.8.06.0000**, em que é requerente o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU e requerida a CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - Relator - O Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES --- A Presidência anunciou os autos para julgamento, informando sobre a ausência do advogado do requerente, Dr. Cícero George dos Santos Noronha (OAB: 19040/CE), restando prejudicado o pedido de sustentação oral. A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade da emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, do Município de Paracuru, nos termos do voto do Relator. **2.2 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0062033-75.2017.8.06.0167/50003**, em que são embargantes S. C. E. LTDA e OUTRO e embargado J. K. R. C.. - Relator - O Desembargador VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. **2.3 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0040886-53.2010.8.06.0000/50005**, em que é embargante ROBSON FREITAS RIBEIRO e embargado o ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES --- A